



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA
DO ENVELOPE C – PROPOSTA COMERCIAL,
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

As 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na sala de da comissão Permanente de licitações, situado na Rua Getúlio Vargas s/n, centro Laranjeiras SE, a comissão de Licitação instituída pela portaria nº 184/2023 e o Sr. Luiz Henrique Matos Carvalho, portador do CPF: 976.326.945-87 representante da Empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP**, para abertura do envelope **C** de Proposta Comercial, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto é contratação integrada de agência de propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, detalhados no *briefing* e na forma do projeto básico, integrantes deste edital, conforme especificado no ANEXO I do referido Edital.

Em atendimento ao item 12.14 do edital, onde foi dado publicidade ao julgamento das Propostas Técnicas e abertura do Prazo Recursal, onde a empresa **BASE PROPAGANDA LTDA** protocolou o recurso ao qual foi julgado pela Subcomissão Técnica, ao qual julgou o indeferimento do Recurso mantendo a empresa *Desclassificada*. Em atenção ao item 12.15 do referido edital, fica à disposição da empresa **BASE PROPAGANDA LTDA** o Envelope C (lacrado) para possível interesse em retirada. Em ato contínuo, na data marcada prosseguimos com abertura do envelope C e análise da Proposta Comercial.

Foi dado prosseguimento com a abertura do Envelope C (Proposta de Preços), ficando estas a nota da Agência licitante: **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE -EPP**

Item 1	Concessão desconto 20%	1,00 ponto;
Item 2	Desconto de 50%	5,00 pontos;
Item 3	Porcentagem de 10%	6,0 pontos;
Item 4	Porcentagem de 15%	0,5 ponto.
Total		12,5 pontos

Considerando as pontuações recebidas da NOTA TÉCNICA e da NOTA DE PREÇOS, conforme item 13.3.1 do Edital que prevê o cálculo da NOTA FINAL, a empresa **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE -EPP** obteve a seguinte pontuação:

$$NF = (NT \times 50 + NP \times 50)$$

100

$$NF = 70,9 \times 50 + 12,5 \times 50 = 4.170 / 100 = 41,7 \text{ (quarenta e um vírgula sete) pontos.}$$

[Handwritten signatures and initials]
ASSINADO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso caso haja interesse por parte das empresas licitantes. Findado o prazo, caso não haja apresentação de recurso, será marcada nova sessão para recebimento e abertura dos invólucros contendo documentos de Habilitação da licitante. Nada mais havendo ser digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata por mim Guilherme Baeta Neves De Souza e assinada pelos demais membros da comissão e os presentes.

Laranjeiras/SE, 21 de agosto de 2023.

GUILHERME BAETA NEVES DE SOUZA
Presidente da CPL

ALINE SANTANA DA SILVA
Membro

MARCOS ANTÔNIO MENEZES SOBRAL
Secretário

CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE -EPP

Representante: Luiz Henrique Matos Carvalho